



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

O Vereador da Câmara Municipal de São Lourenço da Serra **FERNANDO ANTONIO SEME AMED FILHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o disposto no artigo 271 § 1º “e” do Regimento Interno, apresenta ao Soberano Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2026

“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-LOURENÇANO AO ILMO. SR. CARLOS EDUARDO NÓBREGA”

Art. 1º - Fica outorgado, nos precisos termos deste Decreto Legislativo, o **“TÍTULO DE CIDADÃO SÃO-LOURENÇANO”** ao Ilmo. Sr. **CARLOS EDUARDO NÓBREGA**.

Art. 2º - A celebração da homenagem dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pelo Presidente da Casa.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta do orçamento próprio vigente, suplementados se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Aristides Augusto de Camargo, 03 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 – Centro – São Lourenço da Serra – S.P – Cep: 06890-000
Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726
Site: <http://www.cmsls.sp.gov.br> – E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Dr. Carlos Eduardo Nóbrega nasceu em 26 de setembro de 1976, em Minas Gerais, e chegou a Taboão da Serra em 1984. Desde então, construiu sua vida na cidade, onde cresceu no Parque Pinheiros, passando pelo Inocoop e pelo BNH. Formado em Direito, atuou por muitos anos como advogado na região. É casado com a também advogada Fernanda Nóbrega e pai de três filhos: Tiago, Talita e Tainá. É filho do ex-vereador Olívio Nóbrega, que exerceu seis mandatos consecutivos, e de Irani Nóbrega.

Em 2012, foi eleito vereador pela primeira vez com 4.130 votos e, ao assumir o mandato, foi escolhido presidente da Câmara Municipal por unanimidade. Reeleito em 2016 com a maior votação da história da cidade até então (6.033 votos), atuou em diversas comissões permanentes, com destaque para Educação, Saúde e Assistência Social, Segurança Pública, Justiça e Redação, Meio Ambiente e Defesa dos Animais — área em que também presidiu comissão específica. Em 2020, disputou a eleição para prefeito de Taboão da Serra, conquistando 31.765 votos e ficando em terceiro lugar.

Em 2022, foi eleito deputado estadual com 53.606 votos, tornando-se representante da região do Conisud na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Na Alesp, defende pautas como autismo, esclerose múltipla, causa animal, esporte, mobilidade urbana e infraestrutura, trabalhando para levar mais desenvolvimento e qualidade de vida à população paulista, e contribuindo de forma substancial para o desenvolvimento do Município de São Lourenço.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o Título São-Lourençano ao Sr. Carlos Eduardo Nóbrega, como forma de reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Lourenço e à sua comunidade. Destaca-se, ainda, a relevante contribuição do homenageado por meio do encaminhamento de emendas parlamentares ao Município de São Lourenço, totalizando R\$ 3.650.000,00 (três milhões seiscentos e cinquenta mil reais). Desse montante, R\$ 2.650.000,00 foram destinados à área da saúde, fortalecendo a rede de atendimento e ampliando os serviços oferecidos à população, e R\$ 1.000.000,00 à Educação, especificamente para a aquisição de uniformes escolares, beneficiando diretamente os estudantes da rede municipal e promovendo mais igualdade e dignidade no ambiente escolar.

Plenário Aristides Augusto de Camargo, 03 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO A. SEME AMED FILHO
VEREADOR**